



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO

PORTARIA MUNICIPAL Nº 166/23, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

*Determina a Exoneração de
Servidora Municipal no provimento
de Cargo Comissionado.*

ORLEI GIARETTA, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ordenamento jurídico vigente, em especial o Art. 56 da Lei Orgânica Municipal, resolve

D E T E R M I N A R:

Art. 1º - A exoneração, a pedido, da Senhora **MARIELI VOBITO** do Cargo em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme Lei Complementar Municipal 07/99, de 27 (vinte e sete) de setembro de 1999, e alterações posteriores, determinando a vacância do cargo público de Secretário Municipal da pasta.

Art. 2º - Esta Portaria Municipal entrará em vigor na data de sua publicação, no local de costume, revogadas as eventuais disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal nº 002/21, de 04 (quatro) de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO,
RS, aos cinco dias do mês de dezembro de 2023.


ORLEI GIARETTA,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 05.12.23

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.


JAIR ANTONIO OSTROWSKI,
Secretário.